



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Lei Ordinária nº 2044 de 17 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional suplementar, no valor de 61.087,46 (sessenta e um mil, oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos), destinados a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	147	27.546,17
Unidade Orçamentária	01.26.03	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB
Funcional Programática	12.361.9512.2512	Manutenção do FUNDEB - Fundamental
Categoria Econômica	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
Fonte	02	Transf e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	261.000	Educação FUNDEB Magistério Prof. Educação

Ficha / Valor	148	8.603,23
Unidade Orçamentária	01.26.03	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB
Funcional Programática	12.361.9512.2512	Manutenção do FUNDEB - Fundamental
Categoria Econômica	3.1.90.13	Obrigações Patronais
Fonte	02	Transf e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	261.000	Educação FUNDEB Magistério Prof. Educação

Ficha / Valor	161	15.064,93
Unidade Orçamentária	01.26.05	ENSINO INFANTIL – FUNDEB
Funcional Programática	12.365.9514.2514	Manutenção do FUNDEB - Infantil
Categoria Econômica	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
Fonte	02	Transf e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	272.000	Educação FUNDEB Magistério Pré-Escola

Ficha / Valor	162	4.748,45
Unidade Orçamentária	01.26.05	ENSINO INFANTIL – FUNDEB
Funcional Programática	12.365.9514.2514	Manutenção do FUNDEB - Infantil
Categoria Econômica	3.1.90.13	Obrigações Patronais
Fonte	02	Transf e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	272.000	Educação FUNDEB Magistério Pré-Escola





Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Ficha / Valor	175	3.896,50
Unidade Orçamentária	01.26.07	CRECHE – FUNDEB
Funcional Programática	12.365.9516.2516	Manutenção do FUNDEB - Creche
Categoria Econômica	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
Fonte	02	Transf e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	271.000	Educação FUNDEB Magistério Creche

Ficha / Valor	176	1.228,18
Unidade Orçamentária	01.26.07	CRECHE – FUNDEB
Funcional Programática	12.365.9516.2516	Manutenção do FUNDEB - Creche
Categoria Econômica	3.1.90.13	Obrigações Patronais
Fonte	02	Transf e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	271.000	Educação FUNDEB Magistério Creche

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS	61.087,46
--------------------------	-----------

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação verificado durante o exercício corrente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 17 de agosto de 2022.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.


Sergio Jose Zaguetti
Chefe de Gabinete